

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 69 DE 09 DE MAIO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.260,69 (Setenta mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 344 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.260,69 (Setenta mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	1.260,69
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.260,69</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.260,69</b>

**0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

<b>2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.000,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

<b>2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.074 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO QUALIFAR-SUS</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>70.260,69</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
-----		
<b>2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.260,69
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.260,69</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.260,69</b>
-----		
<b>0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
-----		
<b>2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS</b>		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		36.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.000,00</b>
-----		
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
-----		
<b>2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU</b>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.041 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SIA - NORMAL</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.042 - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.044 - PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>70.260,69</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2023.

*Ailson Nascimento Ribeiro Filho*

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 071.886.395-07

*Gilson Nascimento de Souza*

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 490.670.795-53